



PORTARIA Nº 4622, DE 17 DE ABRIL DE 2024

Considera a licença do funcionário RENE RICARDO MENCONI, Agente de Serviços Técnicos, do QPL, por motivo de tratamento de saúde, por 14 (quatorze) dias.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERA a licença do funcionário RENE RICARDO MENCONI, Agente de Serviços Técnicos, do QPL, por motivo de tratamento de saúde, por 14 (quatorze) dias, no período de 12 a 25 de abril de 2024, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº. 499/2010 e suas alterações, do Ato nº 787/2020, bem assim em conformidade com o Processo Administrativo nº 1.895/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de abril de 2024.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
1º Secretário

DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS
2º Secretário

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em dezessete de abril de dois mil e vinte e quatro (17/04/2024).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

cg/cgb



